

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
– PRODEPA**

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2017 – PRODEPA (PROCESSO N.º 2017/262899)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação n.º 06//2017, Lei Federal n.º. 8.666/93.

PARTÍCIPES:

Contratante: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

CNPJ: 05.059.613/0001-18

Inscrição Estadual: 15.271.0884

Contratada: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

CNPJ: 04.895.728/0001-80

Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5, telefone (91) 3216-1271, CEP: 66.823-010, Belém – Pará

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente a **Contratação de serviço de implantação de energia elétrica, fornecimento de energia elétrica, na sede da PRODEPA, conforme especificação no ANEXO I – Contrato n.º 1003597684 e Unidade Consumidora n.º 20419, Partes I e II – CELPA, que é parte integrante e indivisível deste instrumento.**

VIGÊNCIA: 30 de março de 2021 a 29 de junho de 2021 – 03 (três) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0261 – Recursos Próprios;

23.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas;

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2021.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA

DEMAIS CLÁUSULAS: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização deste contrato será exercida por empregado (fiscal) da **CONTRATANTE**, designado através de Portaria da Presidência, para acompanhar e controlar a execução do presente contrato, de acordo com o estabelecido no Art. 67 e parágrafos da Lei Federal n.º 8666/93 e alterações posteriores.

DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na execução, bem como a inexecução total ou parcial do Contrato sujeitará a **CONTRATADA** as sanções previstas no Art. 87, da Lei 8.666/93, facultada ao **CONTRATANTE**, em todo caso, a rescisão unilateral.

DA RESCISÃO

A **CONTRATADA** reconhece o direito da PRODEPA, em caso de rescisão administrativa prevista do artigo 77 a 80 da lei Federal 8.666/93.



DA PUBLICAÇÃO

O presente contrato será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de **10 (dez) dias**, contados a partir de sua assinatura.

DO FORO

As partes elegem Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará, para dirimir quaisquer divergências decorrentes do presente instrumento contratual.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato na data abaixo indicada, em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito.

Belém - Pará, 29 de março de 2021.



MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA
Presidente da PRODEPA

TESTEMUNHAS:

1. Caetano Willysonberg M. de S. 2. _____
Nome Nome
CPF/MF: 015.293.542 92 CPF/MF:



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 005/2021 – COSANPA-PA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de engenharia, com fornecimento de materiais e equipamentos, para retirada de vazamentos em adutoras de água com recomposição de vias públicas nos municípios de Ananindeua, Belém e Marituba, no estado do Pará, conforme condições, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência Nº DO/041/2020.

Edital: Disponível no sítio eletrônico, www.cosanpa.pa.gov.br, na aba Licitações/Contratos.

Responsável pelo certame: Nicolau Augustus Andre Nazareth.

Local de Abertura: Sede da COSANPA, localizada na Av. Magalhães Barata, nº 1201, Bairro São Brás, Belém-PA.

Data de Abertura: 06 de Maio de 2021.

Hora de Abertura: 10h00min (dez horas).

Dotação Orçamentaria: Ananindeua: 41.52421.7400-20300.5342-40-322172; Belém: 41.52421.7400-20000.5510-40-322172; Marituba: 41.52421.7400-20400.5343-40-322172

Belém/PA, 07 de Abril de 2021.

Presidente: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 643062

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 03

CONVÊNIO Nº 003/2020 – SEXTET/UFPA/FADESP

Processo nº 2020/673405

Assinatura: 07/04/2021

Justificativa: Incluir a seguinte descrição: Fonte: 0324.00.8794

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Apostilamento.

Ordenador: EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES, Secretária de Estado da SEXTET, em exercício.

Protocolo: 643021

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 129 DE 07 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020,

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2021/350378.

RESOLVE:

I – CONCEDER à servidora MÁRCIA DO SOCORRO MENDES DE OLIVEIRA, Identidade Funcional nº 5155010/1, ocupante do cargo de Agente de PORTARIA, CPF Nº 391.800.692-15, lotada na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), o qual deverá observar as classificações orçamentárias abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
48101.19.122.1297.8338	0101	339030	R\$ 1.000,00
48101.19.122.1297.8338	0101	339036	R\$ 1.200,00
48101.19.122.1297.8338	0101	339039	R\$ 800,00

II – ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundos de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 20 (vinte) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos, a fim de suprir despesas de pronto pagamento desta SEXTET.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 07 de abril de 2021.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 643012

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 062/2021 – GABINETE, de 07 de Abril de 2021.

O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93 e o que norteia o Decreto Estadual nº 870/2013, despondo sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR LUIZ AUGUSTO MORAES RAYOL, matrícula nº 5941899/1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 002/2021, firmado entre a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa – FAPESPA e Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, que tem como objeto Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação TIC, para prestação de serviços, link de dados e licença de uso do SIAFEM e SIMAS, Processo nº 2021/21390.

Art. 2º - DESIGNAR, ANDREI ANTONY DA CUNHA CASTRO, matrícula nº 5930505/2, para, na ausência do titular, exercer o cargo de substituto.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer outras em contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor-Presidente, 07 de Abril de 2021.

Juarez Antônio Simões Quaresma

Diretor-Presidente em exercício

Protocolo: 642927

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO da fase de avaliação DA PROPOSTA TÉCNICA REFERENTE à TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020/fapespa

A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas-FAPESPA, através da Presidente da Comissão Especial de Licitação-CEL, torna público para conhecimento dos interessados, que a Tomada de preços n 001/2020, teve como Resultado da Análise Técnica das Propostas em ordem decrescente de pontuação, conforme ata de sessão reservada, constante nos autos do processo nº 2020/894504:

LICITANTE	RESULTADO	PONTUAÇÃO
FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ CNPJ: 11.024.200/0001-09.	CLASSIFICADA	45
NEO NEGÓCIOS INOVADORES CORPORATIVOS CNPJ: 30.141.933/0001-60	DESCLASSIFICADA	24

Dessa forma, nos termos do item 11 do Edital, ficam os Licitantes intimados a partir da publicação deste Aviso de Resultado, para, caso desejem, interpor Recurso quanto ao Resultado da fase de avaliação das Propostas técnicas e suas respectivas pontuações, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art.109, I, "b", da Lei federal nº 8666/93.

Belém, 07 de abril de 2021.

Rafaella de Lima Abreu

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo: 642998

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 6º. - Nº DO CONTRATO: 017/2017 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação n.º 06/2017, Lei Federal nº 8.666/93 - PARTES: PRODEPA e EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigências - VALOR (R\$): 300.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/03/2021 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 30/03/2021 a 29/06/2021 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 - 339039 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDEÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5 - CEP:66.823-010, Belém - Pará.

Protocolo: 642868

PORTARIA - PRESI Nº.039, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa;

R E S O L V E:

Art.1º Exonerar VALBER BRAGA CORDEIRO, matrícula 73504119, da Função Comissionada de Gerente de Área da Gerência de Negócios - GNE, subordinada à Diretoria de Relações Institucionais - DRI, a contar de 08/04/2021.